


48°43'44.01"W 48°42'14.74"W 48°40'45.46"W 48°39'16.19"W 48°37'46.92"W 48°36'17.64"W

27°56'52.14"S
27°59'21.42"S
27°59'50.69"S
28°1'19.97"S
28°2'49.24"S
28°4'18.52"S
28°5'47.79"S
28°7'17.06"S

27°56'52.14"S
27°59'21.42"S
27°59'50.69"S
28°1'19.97"S
28°2'49.24"S
28°4'18.52"S
28°5'47.79"S
28°7'17.06"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Dragagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

Localização no Estado:

Atuação da filial:

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000
Coordenadas: Latitude: 28.02 Longitude: -48.61
Localização no repartimento
sistemático: 54.02.8.02

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: CITE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA aprova e publica a cartografia de referência de todos os municípios brasileiros neste mapa.
Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS